

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27	10	2020	15h17min	Extraordinária Remota	179

Sr. Presidente, tendo em vista a rejeição do parecer do Deputado Fábio Felix, em plenário, pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, o parecer do vencido é pela aprovação do Projeto de Lei nº 372/2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Registrado o parecer do vencido.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

Apenas para corroborar que, em abril do ano passado, o Rio de Janeiro também aprovou o porte de arma para os agentes socioeducativos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 372/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “dispõe sobre a concessão de porte e arma de fogo para os Agentes Socioeducativos do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 5.351/2014 e dá outras providências”.

Sr. Presidente, a iniciativa do nobre Deputado é meritória, visto que, segundo o próprio autor, há um vácuo normativo que prejudica os socioeducadores, que lidam

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	180

diariamente com menores de alta periculosidade e necessitam, com urgência, do porte de arma de fogo, ainda que fora do serviço, em razão dos riscos pelo exercício da função.

O Projeto de Lei nº 372/2019 atende aos requisitos constitucionais, pois versa sobre matéria local de competência legislativa distrital e respeita a harmonia e independência entre os Poderes, preceituada no art. 2º da Carta Magna.

Ademais, foram observados os preceitos de juridicidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Pelo exposto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 372/2019.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já me posicionei uma vez sobre a matéria, também tenho um carinho enorme pelo Deputado Reginaldo Sardinha, que é um Deputado com quem sempre temos um diálogo generoso sobre várias pautas, mas já era sabido que nós tínhamos divergência nessa pauta, em relação à defesa do porte de armas dos trabalhadores, especialmente dos agentes do sistema socioeducativo.

Eu queria compartilhar com vocês como anda a situação da discussão jurídica dessa matéria no Supremo Tribunal Federal. Ela já começou a ser votada. Já há uma votação de 5 a 3 entre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, que já têm orientado

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	181

que a matéria é privativa da União e que, na concepção do sistema socioeducativo, não cabe o armamento dos seus agentes.

O Ministro Gilmar Mendes pediu vistas desse processo, está julgando justamente o caso de Santa Catarina, que o Deputado Reginaldo Sardinha citou. De fato, ele está correto, pois já existe a aprovação dessa lei, e eles juntaram também a aprovação da lei do Rio de Janeiro. Então deve ser deliberado. Em breve, nós teremos notícias sobre a constitucionalidade da lei que nós estamos aprovando aqui hoje. Registrado contra o meu voto.

O Deputado Reginaldo Sardinha fez uma convocação aos Deputados e Deputadas para conhecerem as unidades socioeducativas. Eu conheço bem, conheço há dez anos. Atuei no antigo Caje, que era a unidade do Plano Piloto, atuei na unidade de internação de Planaltina, de São Sebastião, do Recanto das Emas. Tive a oportunidade de trabalhar de perto com esses adolescentes.

Esta semana, inclusive, Sr. Presidente, saiu uma pesquisa do próprio sistema socioeducativo falando sobre quais são os atos infracionais que esses adolescentes cometem. Eles pegaram, no flagrante, mais de 5 mil adolescentes, e apenas 1% era por crime de homicídio e 0,6%, por crime de latrocínio.

Então, a grande maioria, quase 98%, é por crimes relacionados a danos patrimoniais e outros que não necessariamente tinham grave ameaça e violência. Alguns, sim, como roubo etc.

s/Patrícia Q.

REVISÃO: HELOÍSA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	182

quase 98%, é por crimes relacionados a danos patrimoniais e outros que não necessariamente tinham grave ameaça e violência. Alguns, sim, como roubo etc.

Sabemos que nós estamos discutindo aqui a nossa sociedade. É o projeto de civilização que a gente defende: uma sociedade que aposta na sua criança e no seu adolescente, uma sociedade que acredita que os adolescentes de 12 a 17 anos precisam de uma instituição ou de instituições que tenham um trabalho que seja substancialmente pedagógico, que dê condições para que essa criança seja reinserida em um processo pedagógico.

Eu queria estar debatendo isto hoje nesta Casa: debatendo investimentos pedagógicos para o sistema socioeducativo! Eu queria estar debatendo hoje o aparelhamento dessas instituições! Eu queria estar debatendo hoje o fortalecimento das escolas do sistema socioeducativo, que eu conheço e realmente são muito precárias. Eu queria estar debatendo aqui hoje com os Deputados independentes para que o governo pagasse a terceira parcela do aumento dos agentes socioeducativos e dos especialistas, e não que a gente fingisse que esse aumento não foi aprovado por esta Casa para poder agradar um governo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Para concluir, Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – (Inaudível.) Para esses servidores, não é isso o que a gente está fazendo. A gente está aprovando uma lei que simplesmente vai ser declarada inconstitucional.

Muito obrigado.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	183

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Concedo a palavra a Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Deputado Reginaldo Sardinha pela iniciativa dessa lei, porque o Deputado demonstra uma sensibilidade com esses profissionais, que são perseguidos, sim.

Depois que eles saem do ambiente de trabalho, eles são perseguidos e eles se tornam, sim, vítimas. Qualquer pessoa que trabalha com segurança, mesmo que não seja policial, vive essa perseguição.

Eu falo isso, Deputado Reginaldo Sardinha, porque já fui da polícia sem ser policial e não podia andar com a carteira, porque a gente tinha medo de ser pego e, naturalmente, a gente morre em uma situação como essa.

Então, a sua sensibilidade é muito bem-vinda.

Eu gostaria aqui, neste momento, de lamentar que, infelizmente, a iniciativa seja, sim, privativa da União. E lamento por quê? Porque estamos em uma República Federativa e acredito que deveríamos ter uma Federação mais autônoma, em que os estados tivessem mais poder de legislar.

Acredito, por exemplo, que o uso e o porte de armas deveriam ser competência dos estados, afinal de contas nós temos estados absolutamente diferentes um do outro.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	184

O Maranhão é muito diferente do Distrito Federal. O Rio Grande do Sul é totalmente diferente do Amazonas. O Goiás é diferente de Santa Catarina. Enfim, cada estado deveria ter essa autonomia.

Então, Deputado Reginaldo Sardinha, parabéns por pensar na vida dos profissionais. Nós temos que, em primeiro lugar, colocar a vida antes de qualquer tipo de discussão. Antes de qualquer tipo de discussão vem a vida.

Então, parablenizo V.Exa., mas votarei contra na CCJ, porque entendo que é inconstitucional, infelizmente. Senão, votaria favorável.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, como fui citado, solicito um minuto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer que eu concordo com o Deputado Fábio Felix. Eu queria discutir educação para os adolescentes, condições de trabalho, condições de reinserção dessas crianças na sociedade.

Eu queria discutir isso com ele. Mas o tema não é esse. É a vida do servidor. E, só para corroborar, 5 a 3 mostra que o Supremo não tem unanimidade, que o Supremo ainda não consolidou a matéria, que ainda está em dúvida, e ainda não definiu. O jogo de futebol só acaba quando o juiz apita. Ainda não acabou a discussão no Supremo, que já se enrola há mais de três anos.

Para corroborar, Minas também aprovou em 2018, e a Assembleia de lá concedeu o porte de arma aos servidores socioeducativos.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	185

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, inicialmente, falar que o problema dos jovens em conflito com a lei, na minha visão, é um problema estrutural.

O próprio ex-Deputado Chico Leite, que é Promotor de Justiça, quando esteve nesta Casa, verbalizou por diversas vezes que a origem desses adolescentes é de famílias desestruturadas. Esses adolescentes vieram de famílias desestruturadas e acabaram sendo cooptados pelo crime. E, sendo cooptados pelo crime, entraram em conflito com a lei.

Então, na minha visão, a discussão é uma discussão ampla, mas ela é estrutural. Mas, infelizmente, nós não podemos apertar uma pausa

s/Ana Luísa

Revisão: Ermaine. (Teletrabalho.)

a discussão é ampla, mas é estrutural. Infelizmente, não podemos apertar uma pausa para fazer uma discussão estrutural e avaliar a realidade. Quer sim, quer não, os agentes socioeducativos, aqueles que estão na ponta, passam por alguns momentos de perigo em suas vidas. Até porque poucos adolescentes fazem parte não só de milícias, mas também de grandes organizações criminosas, Deputado Reginaldo Sardinha – V.Exa. talvez concorde comigo –, que muitas vezes pagam advogados ou

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	186

até mesmo vigiam os agentes socioeducativos, ameaçando-os pela forma como podem tratar esses adolescentes nos centros socioeducativos.

Eu acredito que autorizar o armamento dos agentes... nenhum agente vai querer entrar apontando uma arma para o adolescente, até porque eles prestaram concurso público, fizeram curso de formação e sabem tratar muito bem disso. Mas todos nós sabemos que uma arma na cintura impõe não só respeito, mas coloca certo tipo de receio àqueles que não estão armados.

A discussão é ampla, não quero entrar na questão da constitucionalidade, mas sei que ela é ampla. Concordo com o Deputado Fábio Felix: temos um problema estrutural. Eu gostaria particularmente que a gente não tivesse sistema socioeducativo, mas isso infelizmente não é possível. A gente tem de fazer uma discussão estrutural. Alguns servidores hoje passam, sim, por situações de perigo em suas vidas por receberem ameaças, não só dos adolescentes que estão lá, mas daqueles que financiam esses adolescentes a estarem no crime, porque o que esses adolescentes queriam – o Deputado Fábio Felix vai concordar comigo -, quando entraram no crime, era uma oportunidade que o Estado não deu. Infelizmente o peso do Estado é tão grande que não consegue atingir uma ponta desse jovem, desse adolescente. Quando esse jovem entra na criminalidade, a única coisa que ele quer é ser equiparado ao grau de igualdade, ele quer oportunidade. O Estado, pela sua incompetência, não conseguiu atendê-lo; o crime, infelizmente, conseguiu e cooptou esse jovem dando a ele a oportunidade de realizar seus sonhos.

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27	10	2020	15h17min	Extraordinária Remota	187

O que essa discussão traz à tona – concordo plenamente que temos de aprofundá-la - é qual o papel do Estado para levar esse adolescente, esse jovem a conseguir o que ele quer, que é oportunidade, mas não podemos deixar também que aquele servidor que prestou concurso público, que tem família, que é pai de família ou muitas mulheres que são mães, muitas vezes jovens, que estão construindo sua família, possa ficar à mercê de ações não só dos adolescentes, mas dos bandidos que aliciaram esses adolescentes e os utilizam da forma que bem querem.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

O computador do Deputado Agaciel Maia travou.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já votei na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar no mérito. Quanto ao mérito, o relatório do Deputado Fábio Felix foi perfeito na defesa da questão humana. Se o sistema é socioeducativo, ninguém educa por meio da coerção, por meio de um porte de arma para mostrar autoridade. Isso não seria socioeducativo, seria um sistema sociorrepressivo no Distrito Federal e nós teríamos de mudar o nome. Mas eu não sou menino. Eu já tive oportunidade de, no início de minha carreira, dar aulas na Papuda. Quem já teve essa oportunidade sabe que tinha de ficar um professor e um agente armado dentro da sala de aula. Eu, menino idealista, não concordava com aquilo e pedia ao agente que saísse da sala e ficava sozinho com os presos em sala de aula

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	188

dando aula de geografia e os tratava como eu tratava os outros meninos, dizendo: "Calem a boca, empesteados!" "Prestem atenção!" Eu tinha 21 anos e o respeito pelo profissional de educação era total naquelas unidades.

O sistema socioeducativo eu conheço relativamente bem, inclusive vou citar o Rules, meu amigo e ex-aluno, que trabalha no grupo de operações especiais, aquela galera que faz escolta mesmo. Esses, sim, precisam de arma

Revisão: Ermaine. (Teletrabalho.)

inclusive vou citar o Rules, meu amigo e ex-aluno, que trabalha no grupo de operação especial, aquela galera que faz escolta mesmo, esse, sim, precisa de arma. Não lá dentro do sistema, mas no sistema de transporte, porque eles exercem papel de polícia. O Deputado Reginaldo Sardinha sabe bem como é que é isso. A Sanielem Lima, minha amiga, linda, que trabalha lá na UNIRE – Unidade de Internação do Recanto das Emas. A Cristiane Oliveira que trabalha na Unidade de Internação do Gama. Todos aí, ex-alunos, que trabalham. (nomes não encontrados) No entanto, ali naquele processo socioeducativo, não se pode ter arma. Ali é educativo. Senão fica repressivo.

Então, eu também entendo que o projeto constitucionalmente tem suas limitações. Vamos esperar essa decisão do Supremo Tribunal Federal. E mesmo que no futuro venha a ser legalizado o porte de arma, esse porte de arma vai ter que ter algumas limitações espaciais. Não dá para o agente andar armado em todo lugar. Senão o sistema deixa de ser socioeducativo. Concordo que na rua ele tem que ter,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27	10	2020	15h17min	Extraordinária Remota	189

porque ele está vulnerável. É uma matéria que o País vai ter que tratar melhor. Isso nós já concluímos e vai ser feito a partir dessa decisão do Supremo.

Neste momento, em virtude da fragilidade constitucional e por ser professor, ideologicamente professor e formador, eu entendo que não cabe a arma dentro ali do sistema. No trânsito, para o agente, sim. Então, já adianto que o meu voto será contrário na questão do mérito, Sr. Presidente.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Deputado Prof. Reginaldo Veras, lá dentro não tem arma não. É só para o trajeto. O próprio projeto proíbe no espaço interno. É só para o trajeto de fora para casa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Isso é importante, maravilha.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, há votos contrários na comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Na Comissão de Constituição e Justiça, recapitulando aqui, o parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 4 votos contrários: do Deputado Prof. Reginaldo Veras, do Deputado Leandro Grass, do Deputado Fábio Felix e da Deputada Júlia Lucy.